EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 403/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029.

Artigo 1º Inclui novas metas da ***Ação 1040***, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1040
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	PROJETO
Título:	REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
ODS(s) Vinculado(s):	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO
Produto:	PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO
Objetivo:	REALIZAR PROJETO E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS DA CIDADE DO NATAL, COM A FINALIDADE DE ACABAR COM O ACUMULO DE ÁGUAS GERADO EM PERÍODOS CHUVOSOS QUE CAUSAM TRANSTORNOS A POPULAÇÃO, BEM COMO EM VIAS QUE ENCONTRA-SE AINDA EM LEITO NATURAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE 100% DOS LOTEAMENTOS SANTA INÊS, RIOMAR, ALGIMAR, KI PANORAMA E NOVO PARQUE NA ZONA NORTE.	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO	
Operações de crédito	300.000.000,00
Federal	80.000.000,00
TOTAL	**380.000.000,00**

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil

JUATIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026/2029, tem como finalidade incluir a meta de **drenar e pavimentar os loteamentos Santa Inês, Riomar, Algimar, Kipanorama e Novoparque**, todos localizados na Zona Norte de Natal.

Essas comunidades enfrentam **históricos problemas de alagamento, poeira e falta de infraestrutura urbana**, impactando diretamente na mobilidade, na saúde pública e na qualidade de vida dos moradores. A ausência de drenagem adequada favorece a proliferação de doenças e agrava os riscos de acidentes durante o período chuvoso. Da mesma forma, a falta de pavimentação compromete o tráfego de veículos, dificulta o acesso de serviços essenciais — como transporte coletivo, ambulâncias e coleta de lixo — e limita o desenvolvimento econômico e social da região.

A inclusão desta meta no PPA se justifica, portanto, pela **urgência social e pela necessidade de investimentos estruturantes** que assegurem melhores condições de habitação, mobilidade e segurança para milhares de famílias. Trata-se de medida alinhada aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura** e **nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis**, reforçando o compromisso do Município de Natal com a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e resiliente.

Por se tratar de demanda legítima da sociedade e de interesse público relevante, a presente emenda busca garantir a previsão orçamentária necessária para que o poder público execute obras de drenagem e pavimentação nessas localidades, promovendo, assim, **dignidade, valorização urbana e melhoria efetiva da qualidade de vida da população**.

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil